



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.374 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.270, de 27 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(322) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5 000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(382) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
(383) 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	6 500,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100392.001	OPERAÇÃO MANUT.DO GABINETE		
(539) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	5.200,00
TOTAL.....		R\$	61.700,00

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(369) 3.3.90.30	Material de Consumo.	R\$	18.250,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(377) 3.3.90.30	Material de Consumo.	R\$	18.250,00
1236500322.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(385) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100332.051	OP.MANUT DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL		
(534) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.200,00
TOTAL.....		R\$	61.700,00

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de fevereiro de 2003

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

108

DECRETO Nº 4.374 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de fevereiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

